

ACESSIBILIDADE NAS CERCANIAS DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS

Fernanda Francisco da Silva

Arquiteta da Eletrobrás FURNAS

Universidade Federal Fluminense - UFF

fernandafranci@gmail.com

Protasio Ferreira e Castro, PhD

UNIGRANRIO

Pró-Reitor de Pós Graduação e Pesquisa

pfcastro@oi.com.br

protasio.castro@pq.cnpq.br

RESUMO

Com o crescente número de pessoas com deficiência participando do mercado de trabalho se faz necessário observar o estado de conservação do espaço público urbano, como ruas e calçadas, sendo estas vias de acesso e de trajetos diários da população ativa.

O artigo apresenta os resultados da análise das condições existentes de acessibilidade encontradas por trabalhadores com deficiência, nas ruas ao redor a sede administrativa da empresa Furnas, localizada no bairro de Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro.

O estudo teve como objetivo localizar as barreiras físicas encontradas por pessoas com necessidades especiais no meio urbano. Analisa a legislação destinada aos deficientes e discute métodos que facilitem a circulação dessas pessoas com deficiência ou necessidades especiais nas ruas do bairro.

***Palavras chaves:** Deficientes, Acessibilidade, Desenho Universal.*

ABSTRACT

With the growing number of people with disabilities participating in the labor market it is necessary to observe the conservation status of urban public spaces like streets and sidewalks, which are the main route to the daily paths of the active population.

The article presents the analysis results of accessibility conditions encountered by disabled workers in the streets around the headquarters of the company Furnas, located on Botafogo, in Rio de Janeiro.

The study aimed to locate physical barriers encountered by people with special nessecidade in urban areas. Analyzes legislation to the disabled and discuss methods to facilitate people with disabilities or special needs circulation in the neighborhood.

Keywords: Disability, Accessibility, Universal Design.

1 INTRODUÇÃO

Segundo censo demográfico IBGE, no ano 2000, no Brasil existem 24.600.256 deficientes, número que equivale a 14,5% da população brasileira. Número mais que suficiente para se pensar em espaços urbanos adequados a toda população. Nesse universo estão inseridas as seguintes deficiências: mental, visual, auditiva, física ou múltipla.

A inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho é uma realidade positiva que vem aumentando gradativamente ao longo dos anos. Furnas, empresa que tem como meta a busca por melhorias e o compromisso com a sociedade, vem incluindo em seu quadro funcional pessoas com vários tipos de deficiências.

A preocupação com a acessibilidade precisa ir além dos limites da construção, é necessário adequar o espaço urbano, pois por estes que se chega ao local de trabalho. Ter ruas e calçadas acessíveis é de grande importância para promover a independência da pessoa com deficiência. Buscar liberdade, qualidade e plenitude no ambiente urbano é promover, para a população, o direito e a oportunidade iguais para uma vida mais justa e digna em sociedade.

2 METODOLOGIA

Este trabalho de pesquisa objetiva-se a apresentar a análise dos fatores relacionados à acessibilidade, com enfoque nas ruas que formam o quarteirão do escritório da empresa. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, cuja abordagem metodológica foi baseada em levantamentos bibliográficos e pesquisa de campo.

A primeira etapa constituiu-se de levantamentos bibliográficos sobre o assunto. Neste caso foram feitas consultas a leis, cartilhas, normas e manuais. A NBR 9050:2004 – Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamento Urbanos foi a norma balizadora da pesquisa para a compreensão do espaço estudado e das necessidades das pessoas com deficiência.

Na segunda etapa partiu-se para o levantamento de campo, com a verificação das condições de acessibilidade, mobilidade e deslocamento urbano nas ruas adjacentes à empresa. Observando as condições de pisos e calçadas, a existência de rampas e as suas condições, os equipamentos urbanos, os equipamentos para orientação e a existência de vagas para deficientes, entre outros.

3 JUSTIFICATIVA

Com o aumento a cada ano da efetiva participação de pessoa com deficiência no mercado de trabalho e conseqüentemente maior circulação e presença dessas pessoas nos espaços urbanos, as cidades devem preparar-se e adequar-se para atender com segurança e independência a pessoa com necessidades especiais em espaços públicos.

É reconhecida a dificuldade de pessoas com necessidades especiais que dependem ainda mais de ruas e calçadas bem sinalizadas e organizadas, com pisos regulares e rampas para que possam exercer sua cidadania com independência e liberdade de acesso como todos os cidadãos ditos normais.

Embora a legislação exista e se note algumas iniciativas no ambiente urbano, essas ainda não são suficientes para atender todas as necessidades de pessoas com deficiência. São poucos os locais acessíveis e dentro dos padrões da NBR 9050.

Segundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o direito ao trabalho é fundamental para todos os seres humanos. A Educação e o Trabalho são meios para a inclusão social da pessoa com deficiência e importantes fatores de desenvolvimento econômico e social (NASCIMENTO, 2007).

Segundo a Declaração dos Direitos Humanos da ONU, todos os homens possuem os mesmos direitos perante a lei. Promover a acessibilidade é fundamental para uma sociedade mais justa e inclusiva.

4 OBJETIVO

O artigo apresenta os resultados da análise das condições de acessibilidade nas ruas ao redor da empresa, observando a existência de materiais, produtos e equipamentos utilizados na acessibilidade de pessoas com deficiência que percorrem esses caminhos para acesso às edificações administrativas de Furnas, localizada na cidade do Rio de Janeiro.

Além disso, explora-se o conteúdo da normalização e da legislação de acessibilidade vigente que visam melhorar a qualidade de vida das pessoas com necessidades especiais.

Portanto, a pesquisa analisou, de forma crítica, as condições atuais de acesso dos portadores de necessidades especiais nas unidades administrativas da empresa Furnas.

5 A EMPRESA

Furnas, empresa de economia mista do setor elétrico brasileiro, criada em 1957, para promover o crescimento das cidades de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, tem como sua principal atividade a geração, transmissão e comercialização de energia elétrica.

A Empresa possui 6.447 trabalhadores, segundo seu Relatório Anual 2008. Esses trabalhadores estão distribuídos em diversas unidades da Empresa localizada em vários Estados, porém, o foco desse estudo é o Escritório Central, sede da empresa. Situado no bairro de Botafogo no quarteirão entre as ruas Real Grandeza, Mena Barreto, São João Batista e Henrique de Novais.

Furnas destinou 5% do seu quadro funcional para atendimento a Lei nº8.213 e tem em seu quadro funcional 255 trabalhadores com deficiência, sendo 173 em sua sede. Dentre esses trabalhadores existem todos os tipos de deficiência: físico, visual, auditiva e mental. Para tanto a empresa mantém convênio com o Instituto Nacional de Educação dos Surdos (INES), onde atualmente recebe a 20 alunos desse Instituto para estágio em diversas funções.

6 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A garantia da cidadania está descrita em documentos nacionais e internacionais que visam melhorar a qualidade de vida da pessoa com deficiência, com a eliminação de barreiras urbanas e arquitetônicas.

Segundo a NBR 9050, de 2004, a Acessibilidade é a possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização com segurança e autonomia de edificações, espaço, mobiliário, equipamento urbano e seus elementos.

A Lei nº10.098, de 19 de dezembro de 2000, define Acessibilidade como a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Santos, Santos e Riba (2005; p. 56) afirmam que a acessibilidade engloba vários aspectos, como o emprego, a saúde, a educação, a reabilitação e o espaço urbano e edificado, que deve receber a pessoa com deficiência livre de barreiras arquitetônicas e urbanas.

Azevedo (2003; p. 5) afirma que “ser acessível é a condição que cumpre um ambiente, espaço ou objeto para ser utilizado por todas as pessoas”.

6.1 LEGISLAÇÃO E DEFICIÊNCIA

Em 1975 a ONU assinou a Resolução nº2.542 – Declaração dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência – que consiste no compromisso assumido pelos Estados Membros, em virtude da Carta das Nações Unidas, para fornecer meios, em conjunto ou separadamente, cooperando com a Organização das Nações Unidas, a fim de promover níveis de vida mais elevados, trabalho permanente para todos, condições de progresso, desenvolvimento econômico e social em seus países.

No Brasil a Constituição Federal, de 1988, assegura o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos.

Após a Constituição de 1988, muitas leis foram criadas em favor da pessoa com deficiência, na busca de condições favoráveis para o desenvolvimento, entre elas a Lei Federal nº7.853, de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº3.298, criada para apoiar pessoas com deficiência e obriga as empresas a ter entre 1 a 5% de deficientes em seu quadro funcional.

A Lei nº10.048, de 2000 e a Lei nº10.098, de 2000, regulamentadas pelo Decreto nº5.296, foram criadas para estabelecer as normas gerais e os critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida na sociedade.

Embora se tenham criado muitas leis, cartas e declarações, ainda hoje pessoas com deficiência sofrem com as dificuldades de uma convivência normal e a falta da equidade de seus direitos.

7 DESENHO UNIVERSAL

O conceito do Desenho Universal surgiu em Washington, EUA, no ano de 1963, com o objetivo de democratizar os espaços, oferecendo as mesmas condições de uso aos mais diversos tipos de pessoas, ou seja, diferenças antropométricas e sensoriais.

O Desenho Universal segue os seguintes princípios para promover igualdade de oportunidades: uso equitativo, flexível, simples e intuitivo, de fácil percepção e

linguagem, mínima tolerância ao erro, baixo esforço físico e de dimensões e espaço para aproximação e uso suficientes ao uso independente.

O avanço da tecnologia e a inovação de materiais e produtos vêm gerando mudanças no cotidiano de toda a humanidade. Houve um grande esforço positivo e atualmente, existe uma infinidade de materiais e equipamentos disponíveis no mercado para orientar e facilitar a acessibilidade de pessoas com deficiência em seu dia a dia. Alguns desses materiais e equipamentos se tornaram essenciais para a acessibilidade.

8 CONDIÇÕES DA ACESSIBILIDADE NAS CERCANIAS DE FURNAS

Segundo a Lei Federal 10.098, Art. 4º, regulamentada pelo Decreto 5.296/04 “As vias públicas, os parques e os demais espaços de uso público existente, assim como as respectivas instalações de serviços e mobiliários urbanos, deverão ser adaptados, obedecendo-se a ordem de prioridade que vise à maior eficiência nas modificações, no sentido de promover ampla acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.”

Para verificar as condições de acessibilidade das ruas ao redor da empresa foi feito levantamento onde foram obtidas as informações sobre as calçadas, altura de meio fio, material utilizado no piso, mobiliários e equipamentos encontrados. O levantamento foi feito por rua e por lado: direito e esquerdo. Foram levantadas as seguintes ruas: Real Grandeza, Henrique de Novais, Mena Barreto e São João Batista.

A figura 1 mostra os itens analisados nas ruas que formam o quarteirão da empresa quanto ao atendimento da NBR 9050/04. Os itens não preenchidos, não existem nas ruas ou não atendem a NBR 9050.

SINTETIZAÇÃO DA ACESSIBILIDADE								
LOCAL	Lado esquerdo				Lado direito			
	8.1	8.2	8.3	8.4	8.1	8.2	8.3	8.4
Largura-calçada	●	●	●		●	●	●	●
Piso	●				●		●	
Piso tátil					●		●	
Rampa								
Rebaixo de piso	●		●	●			●	
Vegetação	●	●	●		●	●	●	
Mobiliário	●		●	●	●		●	
Sinalização								
Tampas e caixas	●		●	●	●	●	●	●

● Atende a NBR 9050

Figura 1 – Sintetização da acessibilidade na área

8.1 ESTUDO DE CASO - REAL GRANDEZA

A Rua Real Grandeza, quando comparada às demais ruas que formam o quarteirão de Furnas, é considerada de fluxo intenso de pedestre, pois seu trecho entre as Ruas Voluntários da Pátria e Mena Barreto aumenta muito em horário comercial. Em geral as calçadas dessa rua estão em bom estado de conservação, com alguns trechos de pisos quebrados pelo afloramento das raízes das árvores plantadas na calçada.

O trecho que forma o quarteirão da empresa, nesta rua, não possui rampa para deficientes, falta sinalização e piso tátil junto a maioria dos equipamentos urbanos. A figura 2 mostra a calçada do lado esquerdo da rua.

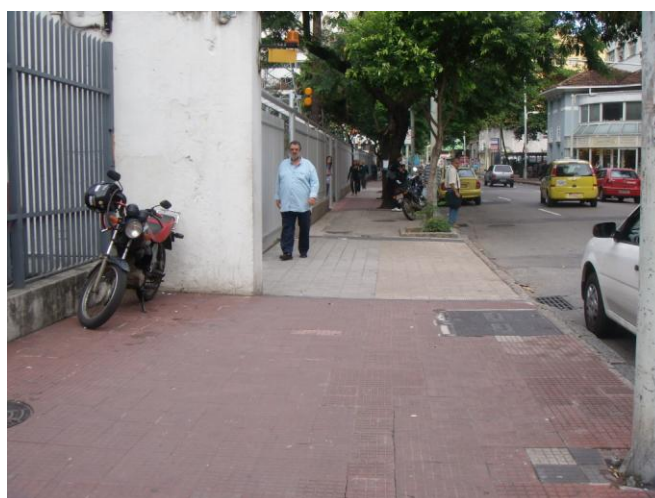


Figura 2 - Rua Real Grandeza

Existe do lado direito da rua uma parada de ônibus, de várias linhas municipais, situada em local inadequado, pois a calçada é estreita e de alto grau de dificuldade para o embarque e desembarque de cadeirante. Os rebaixos de meio fio existentes no quarteirão não podem ser utilizados por falta de rebaixos e rampas do outro lado da rua. A Figura 3 apresenta a esquina da Rua Real Grandeza com a Rua Hans Staden, próximo ao ponto de ônibus existente, onde a calçada do lado direito da rua não possui rampa.



Figura 3 - Esquina da Rua Real Grandeza com Rua Hans Staden

A figura 4 mostra as ruas onde existem rebaixo de meio fio e permitem a travessia de pessoa com deficiência, com calçadas as quais somente um dos lados da rua tem rebaixo de meio fio e a localização da parada de ônibus existente. Consta-se em figura o mesmo que em campo, a dificuldade da travessia da Rua Real Grandeza por pessoas com deficiência.

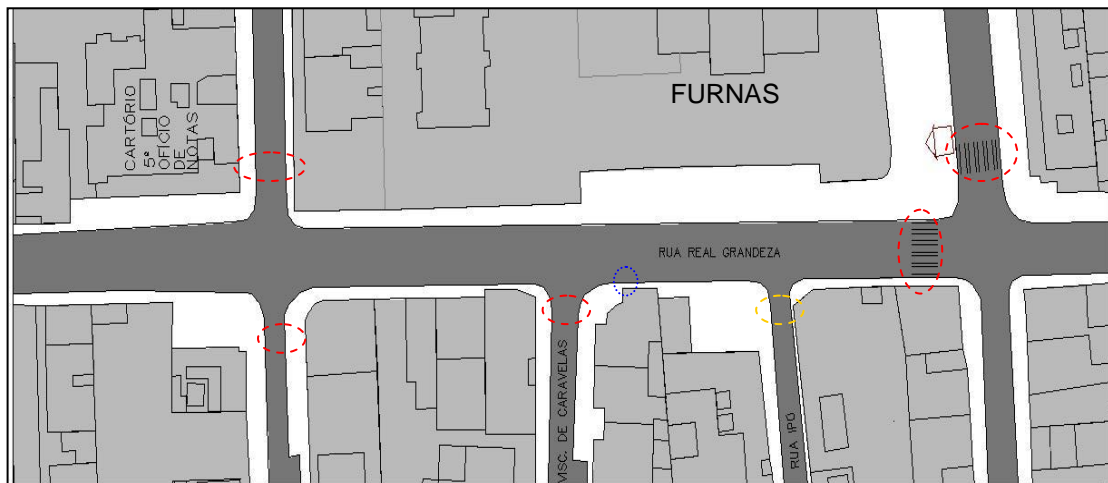


Figura 4 - Rua Real Grandeza

Fonte: Instituto Pereira Passos

Legenda:

- Rua com rebaixo de Meio Fio nas duas calçadas
- Rua com rebaixo de Meio Fio em uma das calçadas
- Parada de Ônibus

8.2 ESTUDO DE CASO - MENA BARRETO

A Rua Mena Barreto está em geral em bom estado de conservação, porém existem algumas anomalias no piso causadas por raízes de árvores. O ponto de ônibus situado no quarteirão não está adequado aos portadores de deficiência. A figura 5 mostra o ponto de ônibus desta rua.



Figura 5 – Ponto de ônibus Rua Mena Barreto

No trecho do lado direito a rua esta em melhor estado de conservação, com calçadas largas em sua maioria conservada. Porém a calçada do lado esquerdo da rua possui piso irregular e em mau estado de conservação. Em ambos os lados não existem sinalização e piso tátil em sua totalidade, o piso junto à faixa de travessia existente está em condições ruins para o uso. A figura 6 mostra a calçada do lado direito da rua.



Figura 6 – Calçada da Rua Mena Barreto

8.3 ESTUDO DE CASO - SÃO JOÃO BATISTA

As calçadas da Rua São João Batista são estreitas, em péssimo estado de conservação com existência de obstáculos como postes e hidrômetros. Não existe rampa, sinalização e piso tátil para pessoas com deficiência. Há carros estacionados em toda a extensão da rua, o que prejudica a passagem e travessia dos pedestres. A figura 7 mostra a largura da calçada junto a empresa e as condições do piso existente.



Figura 7 - Calçada junto a Furnas, Rua São João Batista

8.4 ESTUDO DE CASO - HENRIQUE DE NOVAIS

A Rua Henrique de Novais possui calçadas em mau estado de conservação, com pisos quebrados e ausência de rampas e sinalização piso tátil para deficiente. Os carros são estacionados em toda a extensão da rua, inclusive em cima de calçadas, prejudicando ainda mais o fluxo de pedestre. A figura 8 mostra o início da rua.



Figura 8 - Rua Henrique de Novais esquina com São João Batista

A pesquisa foi importante para levantar as condições de acessibilidade das ruas próximas à Empresa, identificando-se as atuais necessidades dos trabalhadores deficientes para buscar melhores soluções de acesso e mobilidade para o trabalhador.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atualmente o número de contratações de pessoas com deficiência cresce no Brasil. O motivo para este aumento de contratações é o cumprimento da Lei Federal nº8213, de 2001, vigente no País. A partir de então, implementações tiveram que ser feitas para tornar acessível o local de trabalho para esses novos trabalhadores.

Percebe-se que as pessoas com necessidades especiais têm grande dificuldade para circular nas ruas do bairro de Botafogo, já que as ruas são antigas e em sua maioria estreitas com fluxo cruzado pelo excesso de transeuntes.

A pesquisa confirma a falta de alguns equipamentos necessários à orientação e acessibilidade, tais como os pisos táteis e placas informativas.

No levantamento de campo perceberam-se várias irregularidades com relação à acessibilidade nas calçadas e ruas. Uma parceria com a Prefeitura seria uma alternativa para manter as calçadas das ruas ao redor da Empresa em bom estado de conservação.

Na Rua Real Grandeza, o deslocamento da parada de ônibus e a criação de nova faixa de pedestre e rampas próximos à entrada da empresa seriam soluções adequadas para a rota segura dos portadores de necessidades especiais.

Na Rua Mena Barreto sugere-se a adequação do ponto de ônibus existente às necessidades das pessoas deficientes, que seria a inclusão de piso tátil nos locais onde ainda não exista o material e calçadas mais largas.

Na Rua São João Batista sugere-se o aumento das calçadas e inclusão de piso tátil com maior atenção às esquinas. Quando possível, a retirada dos obstáculos físicos e o fim do estacionamento junto a calçada da Empresa, para que o acesso seja possível às pessoas com deficiência.

Na Rua Henrique de Novais deve-se prever a construção de rampas e conserto do piso com inclusão de piso tátil para a orientação.

A partir da revisão bibliográfica desse trabalho foi visto e percebido que legislação a favor da pessoa com deficiência existe, porém muitas vezes não é cumprida. Cartilhas e normas estão disponíveis em diversos meios de comunicação para serem orientadoras da disseminação e aplicação do assunto.

O conteúdo da pesquisa servirá para orientar quanto às melhorias que podem ser aplicadas e implantadas pela empresa, para facilitar as condições de acesso por parte de pessoas com necessidades especiais no quarteirão.

BIBLIOGRAFIA

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas, Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, NBR 9050, 2004.

AZEVEDO, L. de. Manual para acessibilidade aos prédios residenciais da cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2003. Disponível em: <www.ibam.org.br/publique/media/Manual_Acess.pdf> Acesso em: 05 de fevereiro de 2009.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.

BRASIL. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF.

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS, Relatório Anual, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Censo demográfico 2000. Características gerais da população, Resultado da amostra, Tabelas de resultados. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/home/>>. Acesso em: 15 de janeiro de 2009.

NASCIMENTO, Eliane S. O trabalho e a profissionalização das pessoas com deficiência. Salvador: R. Faced, nº 12, p. 169-184, jul/dez. 2007. Disponível em: <<http://www.portalseer.ufba.br/index.php/rfaced/article/>>. Acesso em: 15 de julho de 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 10 de dezembro de 1948.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. Resolução no 2.542, de 9 de dezembro de 1975. Declaração dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência.

SANTOS A, dos; SANTOS, L. K. S.; RIBAS V. G. Acessibilidade de habitações de interesse social ao cadeirante: um estudo de caso. Ambiente Construído, Porto Alegre, v. 5, n. 1, p.55-75, jan./mar. 2005. Disponível em: <<http://www.antac.org.br/AmbienteConstruido/pdf/revista/artigos/Doc119129.pdf>>. Acesso em: 5 de fevereiro de 2009.

SILVA, Fernanda Francisco da. Acessibilidade de pessoas com necessidades especiais nas instalações administrativas de Furnas, 2010. Dissertação. Universidade Federal Fluminense, 2010.